

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4893 - www.ufu.br - reitoria@ufu.br



PORTARIA SEI REITO Nº 1179, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, nos termos da Resolução nº 08/2008 e autos do Processo SEI 23117.078858/2018-13, o afastamento para cursar pós-graduação no país, sem bolsa, modalidade Doutorado, do servidor **Vanildo Alves de Freitas**, SIAPE 1075884, na Universidade Federal da Bahia, no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no período mencionado no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Valder Steffen Junior



Documento assinado eletronicamente por **Valder Steffen Junior, Reitor(a)**, em 06/12/2018, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897604** e o código CRC **1DF61556**.